despacho com análise prévia - PLO 56/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa PRESIDENTE e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6589-58D8-AE7A-EE10

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 56/2022

Dispõe sobre condições para declarar entidades de utilidade pública e dá outras providências.

Autoria: DR. FERNANDO INÁCIO Data de Apresentação: 27/04/2022 Regime de Tramitação: Ordinário

Protocolo: 1282/2022

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO QUÓRUM DE VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

PENDÊNCIAS

• Atento para o cumprimento incorreto da legislação sobre técnica legislativa, Lei Complementar 95/98 e Decreto 9191/17, devendo ser corrigido o Artigo 1º, Inciso I, o Artigo 1º, Parágrafo 1º, caput e item do parágrafo.

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 04 de maio de 2022.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados. Cientificação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para averiguação da pendência deste despacho.

Ibitinga, 04 de maio de 2022.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA Presidente

